



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 131, DE 16 DE MAIO DE 2013**

**O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, I, “d”, da Lei Complementar nº 75/93, e art. 6º, IV, da Resolução CSMPDFT nº 70/2006,

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Procedimento Interno nº 08190.028797/11-11;

**CONSIDERANDO** a deliberação do eg. Conselho Superior, tomada na 205ª Sessão Ordinária, de 16 de maio de 2013, **decide:**

- 1. CASSAR** a Portaria nº 03, do Coordenador das Promotorias de Justiça de Brazlândia;
- 2. ALTERAR** o art. 4º da Resolução CSMPDFT nº 113/2011, através de nova resolução, nos termos do voto da Conselheira-Relatora.

*Original assinado*

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
Presidente do Conselho Superior  
em exercício